



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 006/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 008 /2017

Processo: 23117.000750/2017-26

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2017, publicada no D.O.U. de 15/05/2017, processo administrativo n.º 23117.000750/2017-26, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 008/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: PAULO SERGIO DE SOUZA CPF 789.253.126-20 - EPP - 07.192.771/0001-77 - Rua Francisca Marcelino Pereira, 152 - Bairro Jardim America - Lavras/MG - CEP 37200000 - Fone 35 3821-1835 - Representante Legal: Paulo Sérgio de Souza, RG M-5857420 SSP/MG, CPF 789.253.126-20						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
1	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W, TENSÃO 220V, 60HZ, SOQUETE E-40, TEMPERATURA 6400K, FLUXO LUMINOSO MINIMO 5100 LM, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MINIMO 80, FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92, ESPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA 6.000H, CORRENTE MAX DA LÂMPADA 340MA. TODOS OS DADOS DEVEM ESTAR DISPONIVEIS EM SITE DO FABRICANTE PARA CONSULTA PÚBLICA.	FLC	FLC	PC	100	45,68	
2	LÂMPADA FLUORESCENTE 16W COM CERTIFICADO INMETRO, TEMPERATURA	PHILIPS	PHILIPS	PC	20000	5,30	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DE COR 4000 KELVIN, FLUXO LUMINOSO 1200 LUX, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE 80 A 89%, DIÂMETRO 26MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 590MM. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE.						
3	CONECTOR FENDIDO SIMPLES DE 35MM ² . CORPO FEITO DE COBRE ELETROLÍTICO E O MIOLO E PORÇA FEITOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. DIMENSIONADO PARA ACOMODAR UMA VASTA COMBINAÇÃO DE FIOS E CABOS DE COBRE DA SÉRIE MÉTRICA.FABRICAÇÃO NACIONAL.	CONIMEL	CONIMEL	PC	50	3,44	
4	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL 1" FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO E REVESTIDO EXTERNAMENTE COM POLIVINIL CLORÍDRICO (PVC) EXTRUDADO. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS À PROVA DE TEMPO, ÁGUA, AMBIENTES OXIDANTES, ETC... (TIPO SEALTUBO).	FLEX	FLEX	M	600	6,82	
5	TUBO METALICO FLEXIVEL 3/4" FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO E REVESTIDO EXTERNAMENTE COM POLIVINIL CLORÍDRICO (PVC) EXTRUDADO. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS À PROVA DE TEMPO, ÁGUA, AMBIENTES OXIDANTES, ETC... (TIPO SEALTUBO).	FLEX	FLEX	M	600	4,55	
6	ABRÇADEIRA METALICA 3/4" TIPO COPO. DEVE SER MONTADA COM 02 (DOIS) PARAFUSOS	PERFIL	PERFIL	PC	3000	0,68	
7	ABRÇADEIRA METÁLICA TIPO 'D' 3/4 C/ CUNHA PARA ELETRODUTO.	PERFIL	PERFIL	PC	4000	0,42	
8	LUVA 1" , PVC RÍGIDO ROSCÁVEL ANTICHAMA. DE ACORDO COM A NBR 15465.	ELECON	ELECON	PC	4000	0,45	
10	QUADRO DE COMANDO 50X40X25CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) COM PORTA REMOVÍVEL (DOBRADIÇAS COM PINOS DESMONTÁVEIS) E COM PLACA DE MONTAGEM REMOVÍVEL. PORTA COM FECHO STANDARD DE FENDA EM METAL. PROTEÇÃO IP-55. MATERIAL: AÇO SAE 1008. CHAPA #18. DE ACORDO COM NBR IEC 62208. TODOS OS DADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM SITE DO FABRICANTE PARA CONSULTA PÚBLICA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	LUK	LUK	PC	15	124,99	
16	CABO DE COBRE,FLEXÍVEL,6MM ² ,COR BRANCA, COM CERTIFICADO DO INMETRO	CONDUMIG	CONDUMIG	MT	8000	0,63	

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

C



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 15 de maio de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

PAULO SERGIO DE SOUZA CPF
789.253.126-20 - EPP
Paulo Sérgio de Souza
REPRESENTANTE LEGAL

0719.3771/0001-77

PAULO SÉRGIO DE SOUZA-ME

R. FRANCISCA MARCELINO PEREIRA, 158-F
JD. AMÉRICA - CEP 38.286-900

LAVRAS - MG